



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 04/2022

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ABREU PELA NOMEAÇÃO COMO NOVO DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA SECCIONAL DE CRUZEIRO/SP”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Ao Excelentíssimo Senhor João Paulo de Oliveira Abreu pela nomeação como novo delegado titular da Delegacia Seccional de Cruzeiro.

A presente Moção, vale ressaltar, tem por objetivo parabenizar o homenageado pelos relevantes serviços prestados ao longo desses 13 anos na Polícia Civil.

Considerando que o homenageando atuou por 9 anos no município de Bananal com profissionalismo e dedicação, tornando o município uma das cidades mais seguras do Vale;

Considerando os fundamentos da Constituição Federal de 1988, podemos concluir que a Dignidade da Pessoa Humana é valor muito importante ao constituinte, uma vez que este fundamento se encontra junto a outros muito importantes a todo o povo brasileiro, como a soberania, cidadania e o pluralismo político:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa

V - o pluralismo político.

APROVADO
Lavrinhas, 02/05/22
ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP
Presidente

Votos a favor	Votos contra	Abstenção	Ausência
08	00	00	00



Câmara Municipal de Lavrinhas

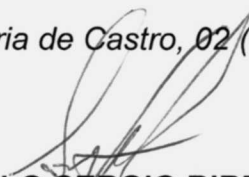
Estado de São Paulo

Dessa forma, podemos depreender que o constituinte tem por principais objetivos a condução de uma sociedade que respeite valores de direitos humanos, e isso se reflete diretamente nas carreiras jurídicas, mas nesse caso em especial, mais ainda na de delegado de polícia.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, não só parabeniza a carreira do Bispo, bem como almeja que o seu compromisso profissional se prolongue pelo tempo na missão do evangelizar.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento, da Diocese de Lorena.

Sala Vereador José Maria de Castro, 02 (dois) de março de 2022.


PAULO SERGIO RIBEIRO
VEREADOR